

Assunto **Pregão 03/2026**
De Larissa CARla <lalacsborges@gmail.com>
Para <compras@buenopolis.mg.gov.br>
Data 2026-04-06 08:43



-
- oficio 02.pdf(~1,8 MB)
-

Bom dia,
Prezado Jovan,

Os produtos que serão desclassificados serão: Item 9 na página 16, item 10 na página 17, item 11 na página 20.
O ofício está em anexo com os esclarecimentos.
Sem mais para o momento.
Atenciosamente,

Larissa Carla Silva Borges
Nutricionista
CRN9-8080



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO CLÍNICA

OF.Nº. 02/2026
Sr. Jovan Divino Figueiredo
Diretor Municipal de Compras
Buenópolis-MG

Buenópolis-MG, 06 de Abril de 2026.

Assunto: Solicitação de esclarecimentos do pregão eletrônico nº 03/2026, processo licitatório srp, nº 14/2026

Prezado,

Venho através deste informar as propostas registradas que estão em desacordo com o descrito no edital:

Marca/Fabricante: JUST VEETAL SENIOR/ATTIVOS MAGISTTRAIS, **contém lactose** em sua composição, sendo assim ela está em desacordo com o item solicitado no edital: suplemento de vitaminas para adultos e idosos, adicionado de vitaminas, minerais e fibras, indicado como parte da dieta ou para suplementação da nutrição diária, auxiliando na manutenção das funções do tecido ósseo e do sistema musculoesquelético. produto rico em selênio, vitamina d e vitamina b12, fonte de cálcio, fosforo, zinco, cobre e das vitaminas a, e, k, c, b1, b6, ácido pantotênico e biotina, sem adição de sacarose e de outros açúcares, isento de glúten, **sem lactose**.

Marca/Fabricante: JUST VEETAL SENIOR/ATTIVOS MAGISTTRAIS também registrou uma proposta para o item escrito no edital: **dieta enteral em pó** a base da proteína isolada da soja adicionada de fibras alimentares. tem baixo teor de gordura saturada, um mix exclusivo de proteínas que ajudam a promover uma alimentação completa e nutritiva. Destinado a terapia nutricional de indivíduos adultos que necessitam promover o estado nutricional e que precisam do aporte extra de fibras alimentares. normocalórica na diluição padrão, 1.0 kcal/ml, dieta enriquecida com exclusivo mix multifiber 62% fibras solúveis e 38% insolúveis. hipossódica, isenta de sacarose, lactose e glúten. apresentação: lata 800g marca sugerida: nutro premium soy prefibra ou outro de igual ou superior qualidade :dieta enteral em pó, a base da proteína isolada da soja adicionada de fibras alimentares. tem baixo teor de gordura saturada, um mix exclusivo de proteínas que ajudam a promover uma alimentação completa e nutritiva. Destinado a terapia nutricional de indivíduos adultos que necessitam promover o estado nutricional e que precisam do aporte extra de fibras alimentares. normocalórica na diluição padrão, 1.0 kcal/ml. dieta enriquecida com exclusivo mix multifiber 62% fibras solúveis e 38% insolúveis. hipossódica, isenta de sacarose, lactose e glúten. O produto registrado **não atende dietas para uso enteral**, por ser classificada como um **suplemento nutricional oral** e não uma dieta enteral completa, não preenchendo os requisitos da RDC 240/2018 (ou normativas da ANVISA sobre fórmulas enterais) necessários para administração por sonda.

Marca EREMIX, PRODUTO: SUPREMIX SOJA FIBRA + pote 800 grs pó, não está de acordo com a descrição do item: - **dieta enteral** em pó, a base da proteína isolada da soja adicionada de fibras alimentares. tem baixo teor de gordura saturada, um mix exclusivo de proteínas que ajudam a promover uma alimentação completa e nutritiva. Destinado a terapia nutricional de indivíduos adultos que necessitam promover o estado nutricional e que precisam do aporte extra de fibras alimentares. normocalórica na diluição padrão, 1.0 kcal/ml. , dieta enriquecida com exclusivo mix multifiber 62% fibras solúveis e 38% insolúveis. hipossódica, isenta de sacarose, lactose e glúten. apresentação: lata 800g marca sugerida: nutro premium soy prefibra ou outro de igual ou superior qualidade: dieta enteral em pó, a base da proteína isolada da soja adicionada de fibras alimentares. tem baixo teor de gordura saturada, um mix exclusivo de proteínas que ajudam a promover uma alimentação completa e nutritiva. Destinado a terapia nutricional de indivíduos adultos que necessitam promover o estado nutricional e que precisam do aporte extra de fibras alimentares. normocalórica na diluição padrão, 1.0 kcal/ml., dieta enriquecida com exclusivo mix multifiber 62% fibras solúveis e 38% insolúveis. hipossódica, isenta de sacarose, lactose e glúten. O produto SUPREMIX é descrito em sua marca como **suplemento alimentar** e não necessariamente como fórmula enteral registrada com CNPJ hospitalar, não preenchendo os requisitos da RDC 240/2018 (ou normativas da ANVISA sobre fórmulas enterais) necessários para administração por sonda.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


Larissa Carla Silva Borges
Nutricionista
CRN9-8080

Nutricionista- Larissa Carla Silva Borges-CRN9ª região-8080

Assunto **Esclarecimentos do departamento de nutrição quanto os produtos registrados**

De Larissa CARla <lalacsborges@gmail.com>

Para <compras@buenopolis.mg.gov.br>

Data 2026-04-06 08:13



-
- doc-nutri.pdf(~1,8 MB)
-

Bom dia, segue em anexo o ofício com os esclarecimentos dos produtos registrados para o pregão.

Atenciosamente,

Larissa Carla Silva Borges

Nutricionista

Crn9-8080